CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 982 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, estudar a possibilidade de disponibilizar um profissional da área de enfermagem para acompanhar os pacientes de Itabirito, dentro do ônibus de transporte, no tratamento de hemodiálise que realizam na cidade de Mariana.

Justificativa: São pessoas que se encontram em uma situação de mais vulnerabilidade e mais debilitados, devido ao tratamento ser de grande complexidade, necessitando assim deste suporte durante o deslocamento.

Itabirito, 16 de agosto de 2021.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 19/08/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 19/08/21
PRESIDENTE